



## AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, Sr. **STALLONE VIEIRA DE MOURA**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Contrato nº 025/2022, referente à Concorrência Pública nº 005/2022, que têm por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DO MIRANTE – AVENIDA COROADOS NO MUNICÍPIO DE JACIARA–MT, ATRAVÉS DO CONVENIO N.º1969/2021/SEDEC”**.

CONSIDERANDO, precaução de fornecer mais segurança a população houve a necessidade de readequação do projeto inicial do mirante.

CONSIDERANDO grande potencial turístico do Município, o objetivo proporcionará o ponto, para que toda a população conheça e divulgue as belezas naturais do Município.

CONSIDERANDO, que os serviços estão sendo executados e estão produzindo os efeitos desejados;

CONSIDERANDO, a precaução em fornecer a população maior segurança e funcionalidade da obra turística, restou necessária adaptação e melhoria da fundação projetada;

CONSIDERANDO, a previsão de amparo legal constante no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

1- ACOLHE o Memorando nº. 088/2024/SEPLAN de 07 de Março de 2024, do Secretário de Planejamento, em todos os seus termos.

2- AUTORIZA a celebração de Aditivo de Prorrogação do **Contrato nº. 025/2022, de 13/05/2022, originário da Concorrência Pública nº 005/2022**, para prorrogação de Prazo de Vigência Contratual de **10/04/2024 a 10/06/2024** e prorrogação de Prazo de Execução da Obra de **07/03/2024 á 06/05/2024**.

3- ENCAMINHE-SE ao Setor competente para as providências cabíveis.

4- Cumpra-se, dando ciência.

Jaciara-MT, 07 de Março de 2024.

**STALLONE VIEIRA DE MOURA**

Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico



# JACIARA

## PREFEITURA

GESTÃO 2021/2024

### ADITIVO CONTRATUAL N.º 006/2024 CONTRATO N.º 025/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2022

**QUE ENTRE SI FAZEM AS PARTES A  
SEGUIR QUALIFICADAS, NAS  
CONDIÇÕES ABAIXO E SEGUINTE:**

#### **01. DAS PARTES:**

**1.1. MUNICÍPIO DE JACIARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Antônio Ferreira Sobrinho, n.º 1.075, nesta cidade de Jaciara, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.347.135/0001-16, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, Sr. **STALLONE VIEIRA DE MOURA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 11958081 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 705.715.621-91, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**.

**1.2. SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 00.521.113/0001-32, com sede à Rua Leonel Thiesen, n.º 2030, Bairro Vila Nova, CEP: 88.400-000, na cidade de Ituporanga-SC, neste ato representado pelo Sr. **SALVIO PEDRO MACHADO**, portador do RG n.º 1423374 SSP/SC e inscrito no CPF n.º 538.922.919-34, denominada simplesmente **CONTRATADA**.

#### **02. DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO DA OBRA.**

**2.1.** Fica prorrogado o prazo de Vigência Contratual e Execução da Obra do **Contrato n.º 025/2022**, de **13/05/2022**, cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada para executar obra de construção do mirante – Avenida Coroados no Município de Jaciara–MT, através do Convênio n.º 1969/2021/SEDEC”**, originário da Concorrência Pública n.º 005/2022, celebrado entre as partes acima, para prorrogação de Prazo de Vigência Contratual de 10/04/2024 á 10/06/2024 e prorrogação do prazo de Execução da Obra de **07/03/2024 à 06/05/2024**.

#### **03. DO FUNDAMENTO:**

**3.1.** O presente Aditivo Contratual se fundamenta na Lei 8.666/93, pela natureza do objeto contratado e devida autorização do Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, datado de 07 de Março de 2024.

#### **04. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**4.1.** Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato n.º025/2022, de 13/05/2022, celebrado entre as partes acima mencionadas.



## 05. DA ELEIÇÃO DO FORO:

**5.1.** Fica eleito o Foro desta Comarca de Jaciara-MT, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas porventura oriundas deste Instrumento, desde que não possam ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem, assim, de pleno acordo, justas e contratadas, as partes assinam o presente **ADITIVO CONTRATUAL Nº. 006/2024**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo.

Jaciara-MT, 07 de Março de 2024.

---

### **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA-MT**

Sr. Stallone Vieira De Moura

Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

---

### **CONTRATADA: SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

Sr. Salvio Pedro Machado

### **TESTEMUNHAS:**

---

**Nome: Regina Luiz da Silva**

**CPF:025.586.981-92**

**RG:1683193-4 SSP/MT**

---

**Nome: João Luiz Dall' Oglio**

**CPF: 063.971.031-02**

**RG: 27710874 SSP/MT**